

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0048/2026, de 05 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.418,62 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	2.717,42
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	813,15
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	33.565,34
	TOTAL	37.095,91
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	490,31
	TOTAL	490,31
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
25.752.2012.2006	MANTER ATIV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.832,40
	TOTAL	15.832,40
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	53.418,62

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 05 de Março de 2026

BARAUNA - PB,

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)